



**ATO DO PRESIDENTE Nº 1016 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o Ato do Presidente nº 821 de 2007, publicado no DCL de 09 de agosto de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000985/2007,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 001-000985/2007.

Brasília, 9 de outubro de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente